DECRETO N. 21.984, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público da Polícia Civil - PC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos Ofícios nº 1016/17-GAB/SESDEC, de 23 de maio de 2017, nº 261/17-GAB/SESDEC, de 8 de fevereiro de 2017, e nº 331/17-GAB/SESDEC, 14 de fevereiro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público da Polícia Civil para os cargos de carreira de nível médio e nível superior, regido pelo Edital nº 0001/2014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2429, de 31 de março de 2014, homologado pelo Decreto nº 21.075, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador